



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00561 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B1C97D747C78939B0A8367B5F1F1398

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 061/2018 PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.
- DECRETO Nº 029/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 061/2018 Proveniente do Pregão Presencial nº 011/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, álcool e diesel), para uso exclusivo dos veículos pertencentes ou a serviço do Município de Cândido Sales, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do objeto contratado referente ao aumento na gasolina, Diesel S-10 e Diesel S500, para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57 e Art. 65, I, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULASEGUNDA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: R\$ 4,38 - gasolina, R\$ 3,54 - Diesel S-10 e R\$ 3,44 - Diesel S500, para: R\$ 4,64 - gasolina, R\$ 3,84 - Diesel S-10 e R\$ 3,70 - Diesel S500.

CLAUSULA TERCEIRA – Valor do contrato original: R\$ 1.746.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil reais), passa a ser de R\$ 1.845.776,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).

CLÁSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 10 de Maio de 2018

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal
Contratante

Carmelito Batista de Oliveira Filho
POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
RG.: _____

02. _____
RG.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 029/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 05 de Junho de 2018 (terça-feira) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos artigos 4º, §4º e 99, inciso V da nova Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal Nº 030 de 20/11/2002.

CONSIDERANDO o Feriado da Cultura Evangélica em Cândido Sales, como forma de valorização aos praticantes da fé Evangélica em nosso Município.

DECRETA:

Art.1º Feriado Municipal no dia 05 de Junho de 2018 (terça-feira), Dia da Cultura Evangélica em Cândido Sales.

Art.2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 28 de Maio de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B1C97D747C78939B0A8367B5F1F1398